

DECRETO N° 053/2025

DE 30 DE OUTUBRO DE 2025.

HOMOLOGA RESOLUÇÃO DO
CONSELHO MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO QUE ESTABELECE
NORMAS COMPLEMENTARES PARA
A IMPLEMENTAÇÃO DA EDUCAÇÃO
EM DIREITOS HUMANOS, CULTURA
DE PAZ E JUSTIÇA RESTAURATIVA
NO SISTEMA DE ENSINO DO
MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO
NORTE, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais conferidas no inciso VI, do Art. 84, da Lei Orgânica Municipal, e:

CONSIDERANDO que o Conselho Municipal de Educação é detentor de competência normativa nos termos do Art. 15, da Lei Municipal N°.: 2.138, de 22 de abril de 2022;

CONSIDERANDO que o Conselho Municipal de Educação expediu a Resolução CME N°.: 02/2025, de 24 de outubro de 2025;

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologada a Resolução CME N°.: 02/2025, de 24 de outubro de 2025, que estabelece normas complementares para a implementação da Educação em Direitos Humanos, da Cultura de Paz e da Justiça Restaurativa no âmbito das instituições da Rede Municipal de Ensino de Tabuleiro do Norte.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 30 de outubro de 2025.

Renata Thais Duarte Vasconcelos

Prefeita Municipal

GOVERNO MUNICIPAL – TRABALHO E DESENVOLVIMENTO

